



CÂMARA MUNICIPAL

COC/MF 49 898 819/0001-95

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/91

" Designa Vereadores para participarem do 35º Congresso Estadual de Municípios representando a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores, cujos nomes constam ao pé desta Resolução, , para representarem a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo no 35º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Guarujá, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, sob os auspícios da Associação Paulista de Municípios, e com o apoio da União de Vereadores do Estado de São Paulo, da Associação de Prefeitos do Estado de São Paulo e da Associação de Vice-Prefeitos do Estado de São Paulo.

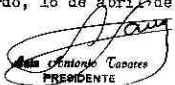
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de abril de 1991.


Antonio Cavares
PRESIDENTE

Sancionada nesta data 16/04/91

Antonio Cavares
PRESIDENTE
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de abril de 1991.


Antonio Cavares
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio nº 02 Fl. nº
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de abril de 1991.


Olga Chajone
Secretária do Legislativo